PATRICIA LYON GOMES DE FREITAS, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 882.332.272-34 a isenção do Imposto sobre Operação Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestaduais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de veículo automotor novo a ser adquirido por pessoa portadora de Deficiência Física, conforme descrição abaixo:
MARCA/MODELO: RENAULT/SANDERO STEPWAY
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R$55.965,60
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R$40.000,00
CONCLUSÃO DA JUNTA MÉDICA:
(D) Obrigatório O Uso De Veículo Com Transmissão Automática
(F) Obrigatório O Uso De Veículo Com Direção Hidráulica
(H) Obrigatório O Uso De Acelerador E Freio Manual
CONDUTOR AUTORIZADO:
Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636662
PORTARIA Nº 2014330001374, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

CONCEDER, nos termos do art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996, do Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e da Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007, em favor de SERGIO OLYNTHO AGUIAR CONTENTE**,** inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 148.948.402-78 a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relacionado ao seguinte veículo, no exercício de 2014.
MARCA/MODELO: **HONDA/CITY EX FLEX**
CHASSI: **93HGM2640BZ202418**

PORTARIA Nº 2014330001375, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

CONCEDER, nos termos do art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996, do Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e da Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007, em favor de PAULO EDUARDO FARIAS BRASILIENSE**,** inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 025.359.122-87 a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relacionado ao seguinte veículo, no exercício de 2014.
MARCA/MODELO: **HONDA/CITY DX FLEX**
CHASSI: **93HGM2610CZ211094**

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636679
PORTARIA Nº 0045 DE 13 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0314/2011-GS, de 09/02/2011, publicada no D.O.E nº. 31.852 de 10/02/2011.
R E S O L V E:
DESIGNAR, a servidora Natalie Maria Bastos Franco**,** Identificação Funcional **nº. 020223030-1**, Coordenadora Fazendária, lotada na **DTI,** para atuar como Fiscal do Contrato **027/2013**, firmado entre a **SEFA** e a Empresas Consorciadas TNL PCS S/A, e a TELEMAR NORTE LESTE S/A **,** referente à contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de comunicação móvel de dados com acesso à internet 3G, em regime de COMODATO, como meio de conexão por rede de telefonia móvel aos serviços disponibilizados pela Secretaria de Estado da Fazenda.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração / SEFA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636862
ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF
EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Sra. DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA MENDES, Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada **ISOGAMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.**, I.E. n. 15.212.603-1, nos termos do artigo 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 27/11/2013, Processo n. 092011510000295-8, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 092011510000295-8, que negou provimento aos Recursos n. 7723 - de Ofício e 7725 - Voluntário, conforme acórdãos n. 3570 e 3571 – 1ª CPJ.
Fica a empresa informada que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 47, § 1º, II da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, c/c art. 4º, XVI, da Lei Complementar n. 58, de 01 de agosto de 2006.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 14 de janeiro de 2014. Eu, Maria Alice Neves da Silva, lavrei o presente. E eu, Delmira Naiff de Mendonça Mendes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Sra. DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA MENDES, Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada **MADEIREIRA AMAZONIA LTDA.**, Inscrição Estadual n. 15.223.152-8, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 27/11/2013, Processo n. 012005510009557-7, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 012005510009557-7, que negou provimento ao Recurso n. 7653 - de Ofício, conforme acórdão n. 3568 – 1ª CPJ.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 14 de janeiro de 2014. Eu, Maria Alice Neves da Silva, lavrei o presente. E eu Delmira Naiff de Mendonça Mendes, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Sra. DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA MENDES, Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada **MADEIREIRA AMAZONIA LTDA.**, Inscrição Estadual n. 15.222.356-8, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 27/11/2013, Processo n. 012005510009559-3, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 012005510009559-3, que negou provimento ao Recurso n. 7655 - de Ofício, conforme acórdão n. 3569 – 1ª CPJ.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 14 de janeiro de 2014. Eu, Maria Alice Neves da Silva, lavrei o presente. E eu Delmira Naiff de Mendonça Mendes, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Sra. DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA MENDES, Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimado **OSVALDO JOSÉ TAVARES,** CPF n. 048.742.262-72, nos termos do artigo 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada no dia 26/11/2013, Processo n. 012012510014546-3, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 012012510014546-3, que negou provimento ao Recurso n. 8156 - Voluntário, conforme acórdão n. 3773– 2ª CPJ.
Fica a empresa informada que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 47, § 1º, II da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, c/c art. 4º, XVI, da Lei Complementar n. 58, de 01 de agosto de 2006.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 14 de janeiro de 2014. Eu, Maria Alice Neves da Silva, lavrei o presente. E eu, Delmira Naiff de Mendonça Mendes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - TAXISTA - CAT/DTR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636867
PORTARIA N.º201401000029 DE 14/01/2014 - PROC N.º 002014730000648/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Sandra de Oliveira Farias – CPF: 375.293.822-68
Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 GRAND, EVO, 4P Tipo: Pas/ Automóvel

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - CAIF/DTR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636871
PORTARIA Nº 2014330001381, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

CONCEDER, nos termos da Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975, do Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, em favor de TATIANE SEBASTIANA LOPES DE MORAES, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 607.785.982-68 a isenção do Imposto sobre Operação Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestaduais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de veículo automotor novo a ser adquirido por pessoa portadora de Deficiência Física, conforme descrição abaixo:
MARCA/MODELO: RENAULT/SANDERO STEPWAY
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R$55.965,60
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R$40.000,00
CONCLUSÃO DA JUNTA MÉDICA:
(D) Obrigatório O Uso De Veículo Com Transmissão Automática
(E) Obrigatório O Uso De Empunhadura/Manopla/Pômo No Volante
(F) Obrigatório O Uso De Veículo Com Direção Hidráulica
CONDUTOR AUTORIZADO:
Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636875
PORTARIA Nº 2014330001382, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

CONCEDER, nos termos do art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996, do Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e da Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007, em favor de ELENA HIROMI ENDO TAKADA BARROS**,** inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 108.856.762-20 a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relacionado ao seguinte veículo, no exercício de 2014.
MARCA/MODELO: **HONDA/CIVIC LXL**
CHASSI: **93HES16306Z108108**

PORTARIA Nº 2014330001383, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

CONCEDER, nos termos do art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996, do Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e da Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007, em favor de RAQUEL LEITAO BITAR GRISOLIA**,** inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 305.725.922-72 a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relacionado ao seguinte veículo, no exercício de 2014.
MARCA/MODELO: **RENAULT/SANDERO PR1616VA**
CHASSI: **93YBSR8VACJ267687**

PORTARIA Nº 2014330001384, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

CONCEDER, nos termos do art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996, do Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e da Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007, em favor de RAQUEL DOS SANTOS DO NASCIMENTO**,** inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 807.297.032-15 a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relacionado ao seguinte veículo, no exercício de 2014.
MARCA/MODELO: **VW/FOX 1.6 GII**
CHASSI: **9BWAB45Z4D4181072**

PORTARIA Nº 2014330001385, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

CONCEDER, nos termos do art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996, do Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e da Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007, em favor de ISABELA KLAUTAU RIBEIRO**,** inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 693.010.342-04 a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relacionado ao seguinte veículo, no exercício de 2014.
MARCA/MODELO: **HONDA/CIVIC LXS**
CHASSI: **93HFB2630EZ160595**

PORTARIA Nº 2014330001386, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

CONCEDER, nos termos do art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996, do Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e da Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007, em favor de LYGIA FARIAS LEITAO BITAR**,** inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 305.726.222-87 a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relacionado ao seguinte veículo, no exercício de 2014.
MARCA/MODELO: **VW/FOX 1.6 GII**
CHASSI: **9BWAB05Z8C4124543**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE